

Regulamento da XII Olimpíada Cearense de Informática



1. DOS OBJETIVOS

1.1. A OLIMPÍADA CEARENSE DE INFORMÁTICA (OCI) é um evento organizado pelo Programa de Educação Tutorial do Departamento de Computação (PET Computação) da Universidade Federal do Ceará, com objetivos de:

- a. Estimular o interesse pela Computação e pela Ciência em geral;
- b. Promover a introdução de disciplinas de técnicas de programação de computadores nas escolas de Ensino Médio;
- c. Suscitar o estímulo ao uso do raciocínio lógico em alunos do Ensino Fundamental e Médio;
- d. Fomentar novos desafios aos participantes;
- e. Motivar a aproximação entre a Universidade, os grupos PET e os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio;
- f. Impulsionar a mudança de perspectiva dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio sobre estudo da ciência da informação, tida como difícil e complexa;
- g. Descobrir novos talentos nas áreas da Computação, Matemática e demais ciências exatas.

2. DAS MODALIDADES

2.1. A OCI será realizada em três modalidades:

- a. Iniciação A, realizada em duas fases;
- b. Iniciação B, realizada em duas fases;



c. Programação, realizada em três fases.

2.2. Nas modalidades Iniciação A e B, as tarefas da prova versarão sobre problemas de lógica e problemas de computação que não exigem conhecimento de técnicas de programação.

2.3. Na modalidade Programação, as tarefas das provas versarão sobre problemas de lógica matemática e de programação, de dificuldades variadas, exigindo conhecimento prévio de técnicas de programação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. É permitida a participação de todos que obedeçam aos seguintes requisitos gerais:

- a. Ser aluno regularmente matriculado em qualquer instituição do Ceará de ensino fundamental e/ou médio, pública ou privada, reconhecida e/ou autorizada por autoridade competente;
- b. Estar cursando, no ano de 2024, 6º ou 7º ano do ensino fundamental (para a modalidade Iniciação A), 8º ou 9º ano do ensino fundamental (para a modalidade Iniciação B), ou do 1º ao 3º ano do ensino médio (para a modalidade Programação). Em nenhuma hipótese será permitida a participação de alunos que já terminaram o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, no período de 09/08/2024 a 15/09/2024, na página oficial da Olimpíada (www.oci.org.br).

4.2. As inscrições dos alunos deverão ser efetuadas por um representante da escola na qual estejam matriculados.

4.2.1. Não serão aceitas inscrições de qualquer aluno sem o intermédio de um representante da escola em que está matriculado.

4.2.2. Não existe limite de inscrição de alunos.

4.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais) para cada participante inscrito pela escola.

4.3.1. São isentos da taxa de inscrição candidatos oriundos de escolas públicas.

4.3.2. O valor referente à inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame.

4.4. Para inscrição dos alunos, o representante da escola deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a. Estar ciente de todas as informações sobre esta olimpíada. Essas informações também estão disponíveis na página da OCI (www.oci.org.br);
- b. Cadastrar-se, no período entre 00h00 do dia 03/05/2024 e 23h59 do dia 16/08/2024, observando o horário de Fortaleza - CE, por meio do formulário específico disponível na página da OCI (www.oci.org.br);
- c. Cadastrar, por meio do formulário específico, também disponível na página da OCI (www.oci.org.br), os alunos da escola que participarão da olimpíada;
- d. Efetuar um depósito identificado com o nome da escola no valor total equivalente ao total de alunos inscritos pela escola multiplicado por 20;
- e. Enviar o comprovante de depósito por meio do formulário específico disponível na página da OCI (www.oci.org.br).

4.4.1. O depósito deverá ser feito na seguinte conta: Banco Do Brasil, Agência: 2937-8, Conta: 38.965-X, Titular: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF. CNPJ: 08.918.421/0001-08. O pagamento também pode ser feito via pix no QR Code ou na chave aleatória: **d1f3bc4b-f855-467b-8a9d-acd2b30f5082**



4.4.2. A inscrição do aluno só será validada após a confirmação do pagamento feito por meio de depósito identificado.

4.4.3. Havendo divergência entre o valor depositado e o valor total equivalente ao número de inscritos será adotado um dos seguintes procedimentos:

- a. Caso o valor depositado seja superior ao valor total equivalente ao número de inscritos pela escola, a escola será contatada pela comissão organizadora, através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, para que possa receber de volta a diferença, em dinheiro;
- b. Caso o valor depositado seja inferior ao número de inscritos pela escola, a escola será comunicada, através do e-mail cadastrado no ato de inscrição, de que serão aceitas apenas as inscrições dos “n” primeiros alunos cadastrados, de modo que “n” será o inteiro imediatamente inferior ao valor depositado dividido por 20 (vinte).

4.4.4. Sob pena de não acatamento das inscrições da escola, o depósito poderá ser feito até a data limite de 5 dias corridos após o encerramento do período de inscrições.

4.5. A comissão organizadora da OCI não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

5. DAS PROVAS

5.1. A primeira fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação será aplicada na própria escola.

5.1.1. As provas serão enviadas para o tutor responsável da escola por meio do e-mail cadastrado. O tutor se encarregará de aplicá-las e de enviar a classificação dos alunos com seus respectivos nomes e notas na prova, a qual será divulgada no site da OCI (www.oci.org.br).

5.2. Os locais de prova da segunda fase das modalidades Iniciação e Programação serão divulgados no site da OCI (www.oci.org.br).

5.3. A terceira fase da modalidade Programação será realizada no Laboratório de Ensino de Computação (LEC) do Departamento de Computação da Universidade Federal do Ceará, localizado no bloco 910 do Campus do Pici, situado em Fortaleza - CE.

5.4. As linguagens de programação aceitas para a prova da terceira fase são: **C, C++ e Python.**

5.5. As provas serão aplicadas nos seguintes dias:

- a. Primeira fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação nos dias 16/09/2024 a 20/09/2024;
- b. Segunda fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação no dia 18/10/2024;
- c. Terceira fase da modalidade Programação, dia 29/11/2024.

5.5.1. As provas da primeira fase podem ser aplicadas em qualquer horário dentro do período especificado.

5.5.2. As datas especificadas podem ser alteradas. Em caso de alteração, será postado no site uma nota com alteração do regulamento e os tutores serão notificados por e-mail.

5.6. A duração das provas será de:

- a. 03 (três) horas, na primeira fase da modalidade Iniciação A;
- b. 03 (três) horas, na primeira fase da modalidade Iniciação B;
- c. 03 (três) horas, na primeira fase da modalidade Programação;
- d. 03 (três) horas, na segunda fase da modalidade Iniciação A, tendo início às 13:00 e término às 16:00;
- e. 03 (três) horas, na segunda fase da modalidade Iniciação B, tendo início às 13:00 e término às 16:00;
- f. 03 (três) horas, na segunda fase da modalidade Programação, tendo início às 13:00 e término às 16:00;
- g. 05 (cinco) horas, na terceira fase da modalidade Programação, tendo início às 13:00 e término às 18:00.

5.7. É obrigatória a apresentação, no início da prova, de pelo menos um documento de identificação com foto recente, expedido por órgão oficial (Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, UNE, UMES, Ministério do Trabalho).

São eles: carteira de estudante, RG, Passaporte (dentro da validade), carteira de habilitação (CNH), carteira de trabalho. Serão aceitos somente documentos na sua forma física.

5.7.1. No caso de perda ou extravio dos documentos, o candidato deverá apresentar, no dia da prova, um Boletim de Ocorrência (BO) registrado e que se encontre dentro do prazo de validade.

5.7.2. No caso de esquecimento do documento, o candidato terá o prazo de 30 minutos para apresentar o documento solicitado sem que haja compensação de tempo.

5.7.3. Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Organizadora da OCI.

5.8. O aluno que chegar atrasado no dia da prova de qualquer fase não poderá participar da competição.

5.9. Nos dias de aplicação da primeira e da segunda fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação, será permitido o uso somente de lápis, lapiseira, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e borracha.

5.10. No dia da prova da terceira fase da modalidade Programação, cada participante poderá ter acesso individual a livros ou qualquer outro material impresso.

5.11. A folha de resposta deve ser preenchida somente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.12. A prova da primeira fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação será composta, cada uma, por 20 questões de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas e somente uma correta. Sendo elas divididas em fáceis, médias e difíceis.

5.13. A prova da segunda fase das modalidades Iniciação A e Iniciação B será composta, cada uma, por 12 questões de múltipla escolha, cada qual com cinco alternativas e somente uma correta, sendo as questões divididas em médias e difíceis, apenas. Já a prova da segunda fase da modalidade de Programação será composta por 20 questões. Na modalidade Programação, as questões da segunda fase serão divididas em fáceis, médias e difíceis.

5.14. A prova da terceira fase da modalidade Programação será composta de 6 questões de programação.

5.15. A primeira fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação terá caráter classificatório e eliminatório.

5.15.1. Serão aprovados para a segunda fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação cinquenta por cento (50%) do total de pessoas que compareceram à primeira fase dessas modalidades por escola.

5.16. A segunda fase das modalidades Iniciação A e Iniciação B terá caráter classificatório.

5.17. A segunda fase da modalidade Programação terá caráter classificatório e eliminatório.

5.17.1. Serão aprovados para a terceira fase da modalidade Programação os 25 (vinte e cinco) melhores classificados na segunda fase da modalidade Programação. A relação dos classificados será divulgada no site da OCI (www.oci.org.br).

5.18. Para aqueles selecionados para a terceira fase do nível Programação, é fortemente recomendado testar o sistema que será usado como Julgador para se familiarizar com a interface. O sistema adotado pela OCI este ano é o Neps Academy.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1. As provas da primeira fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação serão corrigidas pelas próprias escolas, sendo repassada apenas a classificação dos alunos para a organização da OCI via e-mail (organizacaooci@gmail.com).

6.2. As provas da segunda fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação serão corrigidas de forma eletrônica segundo o gabarito oficial.

6.3. Na prova da terceira fase da modalidade Programação, a correção das soluções submetidas pelo candidato será em tempo real, por juízes da comissão de provas da OCI, por intermédio da plataforma Neps Academy.

6.3.1. Todos os esforços serão feitos para compilar corretamente os programas submetidos. No entanto, programas que após todas as tentativas ainda apresentarem erros de compilação devido ao uso de compiladores ou de linhas de comando diferentes das indicadas serão considerados incorretos.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os gabaritos da primeira e segunda fase da modalidade Iniciação e da modalidade Programação serão publicados na página oficial da OCI (www.oci.org.br), até o segundo dia útil após a realização das provas.

7.2. Para cada fase, calcular-se-á uma Nota, para efeitos de classificação:

- a.** Na primeira e na segunda fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação, a nota é obtida através da média ponderada das questões (adotando peso 1 para as questões fáceis, peso 3 para as questões médias e peso 5 para as questões difíceis) que calcula o percentual de acerto do aluno na prova, ou seja:

$$Nota = 100 \times \frac{1 \times A_f + 3 \times A_m + 5 \times A_d}{1 \times Q_f + 3 \times Q_m + 5 \times Q_d}$$

Sendo A_f , A_m , A_d o número de acertos de questões fáceis, médias e difíceis respectivamente e Q_f , Q_m , Q_d o número total de questões fáceis, médias e difíceis.

- b.** Na terceira fase da modalidade Programação, a nota é obtida a partir da pontuação atribuída pelo sistema.

7.3. O primeiro critério de desempate na primeira fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação será o número de acertos de questões difíceis. Caso persista o empate, será usado o número de acertos de questões médias como critério de desempate. Se ainda houver empate, será usado o número de acertos de questões fáceis como critério. Em último caso, a idade dos participantes decidirá o desempate, com os mais velhos sendo classificados.

7.4. Serão adotados como critérios de desempate na terceira fase da modalidade Programação, em ordem, as seguintes condições:

- a.** O somatório das pontuações obtidas em cada uma das 6 questões, que podem variar de 0 a 100 pontos por questão, a depender da quantidade de casos teste solucionados;
- b.** A pontuação do aluno na segunda fase da OCI 2024.
- c.** A pontuação do aluno na primeira fase da OCI 2024.

7.5. A classificação final nas modalidades Iniciação A e Iniciação B será definida, em ordem decrescente, pela nota obtida na fase.

7.6. A classificação final na modalidade Programação será atribuída pelo sistema.

7.7. Dúvidas, questionamentos e reclamações e pedidos de recurso sobre as questões relativas à primeira e à segunda fase das modalidades Iniciação A, Iniciação B e Programação deverão ser feitas através do e-mail oficial da OCI (organizacaooci@gmail.com), no período de 20/09/2024 a 27/09/2024 para a primeira fase e de 25/10/2024 a 01/11/2024 para a segunda fase.

8. DA ELIMINAÇÃO

8.1. O candidato será eliminado da olimpíada se:

- a.** Deixar de comparecer a qualquer das provas;
- b.** Ausentar-se da sala de prova levando folha de resposta ou outros materiais não permitidos;
- c.** Ausentar-se da sala de prova sem o consentimento de quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- d.** Usar, comprovadamente, de fraude;
- e.** Portar/usar aparelho celular, o qual deve permanecer desligado durante a aplicação da prova;

- f. Portar/usar quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos (bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc.), ainda que desligados;
- g. Portar armas, mesmo que descarregadas;
- h. Usar chapéu, boina ou similares;
- i. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- j. Transferir arquivos, não importando a maneira, para os computadores onde serão aplicadas as provas;
- k. Fazer alteração nos computadores onde serão aplicadas as provas. Em caso de defeito de qualquer equipamento do computador do candidato, haverá a troca do equipamento por equipamentos da Comissão Organizadora Geral da OCI;
- l. Chegar no local de aplicação da prova após começo do horário designado para realização da prova, em qualquer uma das fases de todas as modalidades.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. No dia da cerimônia de premiação, será divulgada a classificação geral por modalidade, na qual constarão todos os alunos participantes da olimpíada. Além dessa classificação, será divulgado o Ranking de Mérito dos Alunos da Escola Pública e da Escola Particular.

9.2. Durante a cerimônia de premiação serão entregues: 04 (quatro) medalhas de ouro, 07 (sete) de prata, 07 (sete) de bronze e 07 (sete) menções honrosas para as modalidades de Iniciação. Em relação a modalidade de Programação, serão entregues: 02 (duas) medalhas de ouro, 03 (três) de prata e 04 (quatro) de bronze. Além disso, serão premiados os alunos, instituições e coordenadores com troféus conforme os critérios a seguir:

- 01 (um) Troféu Melhor Escola Particular: Destinado a instituição de ensino particular com o maior número de alunos premiados em todas as modalidades. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de medalhistas de ouro, quantidade bruta de medalhistas de prata,

quantidade bruta de medalhistas de bronze e quantidade bruta de premiados com menção honrosa.

- 01 (um) Troféu Melhor Escola Pública: Destinado a instituição de ensino público com o maior número de alunos premiados em todas as modalidades. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de medalhistas de ouro, quantidade bruta de medalhistas de prata, quantidade bruta de medalhistas de bronze e quantidade bruta de premiados com menção honrosa.
- 01 (um) Troféu Melhor Coordenador Escola Particular: Destinado ao(à) coordenador(a) de escola particular com o maior número de inscritos e de premiados. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de alunos inscritos, quantidade bruta de medalhistas de ouro, quantidade bruta de medalhistas de prata, quantidade bruta de medalhistas de bronze e quantidade bruta de premiados com menção honrosa.
- 01 (um) Troféu Melhor Coordenador Escola Pública: Destinado ao(à) coordenador(a) de escola particular com o maior número de inscritos e de premiados. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de alunos inscritos, quantidade bruta de medalhistas de ouro, quantidade bruta de medalhistas de prata, quantidade bruta de medalhistas de bronze e quantidade bruta de premiados com menção honrosa.
- 01 (um) Troféu Destaque Escola Particular A: Destinado ao aluno de escola particular inscrito na modalidade de Iniciação A cuja somatória das médias de ambas as fases seja a maior dentre os participantes de escola particular na modalidade em específico. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de questões difíceis pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões médias pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões fáceis pontuadas em ambas as fases e idade, com o mais velho sendo classificado.
- 01 (um) Troféu Destaque Escola Pública A: Destinado ao aluno de escola pública inscrito na modalidade de Iniciação A cuja somatória das médias de ambas as fases seja a maior dentre os participantes de escola pública na modalidade em específico. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em:

quantidade bruta de questões difíceis pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões médias pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões fáceis pontuadas em ambas as fases e idade, com o mais velho sendo classificado.

- 01 (um) Troféu Destaque Escola Particular B: Destinado ao aluno de escola particular inscrito na modalidade de Iniciação B cuja somatória das médias de ambas as fases seja a maior dentre os participantes de escola particular na modalidade em específico. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de questões difíceis pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões médias pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões fáceis pontuadas em ambas as fases e idade, com o mais velho sendo classificado.
- 01 (um) Troféu Destaque Escola Pública B: Destinado ao aluno de escola pública inscrito na modalidade de Iniciação B cuja somatória das médias de ambas as fases seja a maior dentre os participantes de escola pública na modalidade em específico. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de questões difíceis pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões médias pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões fáceis pontuadas em ambas as fases e idade, com o mais velho sendo classificado.
- 01 (um) Troféu Ada Lovelace: Destinado a estudante, que se identifica com o sexo feminino, de escola pública ou particular, cuja somatória das médias de ambas as fases seja a maior dentre as participantes femininas da olimpíada na modalidade de Programação. Os critérios de desempate serão baseados, respectivamente, em: quantidade bruta de questões difíceis pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões médias pontuadas em ambas as fases, quantidade bruta de questões fáceis pontuadas em ambas as fases e idade, com a mais velha sendo classificada.

9.4. Será disponibilizado, no site oficial da OCI (www.oci.org.br), um certificado digital de premiação para todos os alunos que forem premiados em cada modalidade.

9.5. A cerimônia de premiação ocorrerá em data e horário a definir.

9.6. O local da cerimônia será divulgado na página oficial da OCI (www.oci.org.br) e por meio dos e-mails cadastrados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será fornecida qualquer ajuda de custo para os candidatos em nenhuma fase ou modalidade. Todas as eventuais despesas com transporte, alimentação e eventual hospedagem deverão ser arcadas por conta própria dos participantes.

10.2. Os participantes, ao serem inscritos na competição, concordam implicitamente com as regras estabelecidas.

10.3. A Comissão Organizadora da OCI terá a última palavra sobre a interpretação deste regulamento.

Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Comissão Organizadora da
Olimpíada Cearense de Informática

ANEXO A

CALENDÁRIO DA OCI 2024

DATA	DESCRIÇÃO
09 de AGOSTO	Abertura das inscrições dos tutores e alunos <i>(exclusivamente pela internet www.oci.org.br)</i>
15 de SETEMBRO	Encerramento das inscrições, tanto de tutores como de alunos
15 de SETEMBRO	Divulgação dos alunos inscritos
16 de SETEMBRO	Envio das provas da 1ª fase para os tutores
16 de SETEMBRO a 20 de SETEMBRO	PROVAS DA 1ª FASE
23 de SETEMBRO	Envio dos gabaritos da 1ª fase para os tutores.

25 de SETEMBRO	Divulgação dos gabaritos parciais da 1ª fase.
25 de SETEMBRO a 02 de OUTUBRO	Pedido de recursos relativos à primeira fase <i>(exclusivamente por e-mail: organizacaooci@gmail.com)</i>
04 de OUTUBRO	Resultado dos recursos e divulgação do gabarito final
04 de OUTUBRO a 10 de OUTUBRO	Período de submissão das notas dos alunos.
11 de OUTUBRO	Divulgação dos aprovados para a 2ª fase da modalidade Iniciação e dos aprovados para a 2ª fase da modalidade Programação
18 de OUTUBRO	PROVAS DA 2ª FASE
21 de OUTUBRO	Divulgação dos Gabaritos da 2ª fase
25 de OUTUBRO a 01 de NOVEMBRO	Pedido de recursos relativos à segunda fase <i>(exclusivamente por e-mail: organizacaooci@gmail.com)</i>
05 de NOVEMBRO	Resultado dos recursos e divulgação do gabarito final
15 de NOVEMBRO	Divulgação dos aprovados para a 3ª fase da modalidade Programação
29 de NOVEMBRO	PROVAS DA 3ª FASE (exclusivo da modalidade Programação)
A definir	Cerimônia de premiação
A definir	Disponibilização dos certificados digitais

ANEXO B

INSTRUÇÕES PARA A TERCEIRA FASE DA MODALIDADE PROGRAMAÇÃO

1. Para a realização da prova, o candidato deverá considerar as seguintes instruções e informações de eventos que ocorrerão durante a competição:
 - a. O candidato receberá, no momento em que chegar ao laboratório, um usuário e uma senha para acessar o sistema;
 - b. O candidato receberá as questões impressas em caderno de provas.
2. Será utilizado o Neps Academy como sistema julgador.

3. O candidato poderá ver o placar da competição apenas nas 4 (quatro) horas iniciais de prova. Após este prazo, o placar será “congelado” (“Scoreboard Frozen”).
4. O candidato terá direito de ver o status da sua submissão até às 4 (quatro) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos de prova. Após esse prazo, as submissões serão classificadas apenas como “Not Answered Yet”, e o candidato não receberá balões nem no computador, nem na tela.